



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/0220

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de São João da Urtiga, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Centro, São João da Urtiga/RS, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Cezar Olímpio Zandoná**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 044/2020, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 19/02/2022 à 18/02/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$ 1.914,96 (um mil novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), pago em **Parcela Única Anual** até **20/08/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Urtiga (RS), 21 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLITO MELLO DE LIZ  
LIZ Serviços Online Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_